



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 179 - Ano 3 - Quarta-feira, 22 de de janeiro 2020

Prefeitura inicia obra do novo Sistema Viário Central



A região será beneficiada com a reformulação da malha viária, que terá novo traçado, facilitando e agilizando o fluxo local e o acesso à Rodovia Castello Branco.

ACONTECE NA CIDADE



Novo camelódromo

Em mais uma ação do programa Ambulante Legal, que tem como objetivo organizar o comércio de Carapicuíba, a Prefeitura vai realocar 40 ambulantes para quiosques padronizados no Centro da cidade.

Lançamento de obras

No sábado, dia 25, no Ginásio Ayrton Senna, a partir das 15 horas, a Prefeitura de Carapicuíba realiza evento de lançamento de obras.



Limpeza na cidade

A Prefeitura continua trabalhando para manter a cidade limpa. Na última segunda-feira, 20, as equipes da Secretaria de Obras realizaram o serviço de limpeza na Rua Porto Rico, Vila Cristina.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmará Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

13	OGT-3D78	HADNER PESSOA NUNES	R007646185	74550	10/09/2019	130,16	17/01/2020	10/01/2020	Desconhecido
14	DFA-5571	IVETE RIBEIRO	C003805267	54521	20/09/2019	195,23	17/01/2020	14/01/2020	Endereço Insuficiente
15	NWI-2579	ALICE MAXIMINA DE OLIVEIRA	R007649865	74550	12/09/2019	130,16	20/01/2020	10/01/2020	Não Existe Número Indicado
16	GFR-9900	NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LT	R007649135	74550	12/09/2019	130,16	20/01/2020	14/01/2020	Mudou-se
17	CJR-8067	RICHARD EUGENIO RAMIRES	R007637675	74550	07/09/2019	130,16	20/01/2020	14/01/2020	Desconhecido

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	17
---	----

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 63

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
54780	ELI REIS MONTEIRO OLIVEIRA	359979531	57º

Carapicuíba, 22 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 48

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37711	HERNANDO VALÉRIO DOS SANTOS	434116221	29º

Carapicuíba, 22 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora DEISE APARECIDA CALADO, conforme processo nº 1917/2020.

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar, eventual, extravio do processo nº 10647/05, conforme processo nº 972/2020.

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar, eventual, má conduta de funcionário, conforme processo nº 1229/2020.

PORTARIA Nº. 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **IRIS GRIÃO JUNIOR**, matrícula **49136**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **MARIO ENGE RODRIGUES**, matrícula **48403**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 80, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **LOURANE DOS SANTOS SILVA DE SOUZA**, matrícula **47965**, ocupante do cargo de **ASSESSOR** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE JANEIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **CAMILA DA SILVA PAULINO**, matrícula **50169**, ocupante do cargo de **DIRETOR** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE JANEIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **MARCIA APARECIDA ALEXANDRE**, matrícula **12461**, admitido (a) em **27 DE MARÇO DE 1997**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **17 DE JANEIRO DE 2020 A 15 DE FEVEREIRO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 CESSAR os efeitos que designou a Senhora **PEROLA BATISTA MENDES PEDROSA**, matrícula **44189**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **31 DE DEZEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA MARCULINO**, portador (a) da cédula de identidade R.G. Nº. **25.087.988-8**, C.P.F Nº **155.638.268-56** E PIS Nº **12278570686**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, a assinar os formulários denominados Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Declarações, na qualidade de representante legal, emitidos pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.892.693/0001-40, com fulcro no disposto no artigo 272, §12º, da IN/INSS/PRES Nº 45/10.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 22 de janeiro de 2020.

Carapicuíba, 20 de janeiro de 2020.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras dos mesmos.

- ❖ Auto de Imposição de Penalidade - número: 0512 – série C;
- ❖ Auto de Infração - número: 0762 – série C;
- ❖ Auto de Infração - número: 0797 – série C;
- ❖ Auto de Infração - número: 0798 – série C.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



Atos Oficiais

Carapicuíba, 21 de janeiro de 2020.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: BRAULLER THIAGO DOS SANTOS

CPF:363.109.018-85

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2171 – Vila Silviana - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0747 – Série C em 23/12/2019.

Razão Social: BRAULLER THIAGO DOS SANTOS

CPF:363.109.018-85

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2171 – Vila Silviana - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – MULTA: Número: N° 0513 – Série C em 09/01/2020.

Razão Social: R. A. RAMOS DROGARIA - ME

CNPJ:30640614/0001-07

Endereço: Estrada Egílio Vitorello, 57 – Jardim Maria Beatriz – Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0763 – Série C em 13/01/2020.

Razão Social: R. A. RAMOS DROGARIA - ME

CNPJ:30640614/0001-07

Endereço: Estrada Egílio Vitorello, 57 – Jardim Maria Beatriz – Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO DE PRODUTO E SUSPENSÃO DE VENDA: N° 0683 – Série C em 13/01/2020.

Razão Social: R. A. RAMOS DROGARIA - ME

CNPJ:30640614/0001-07

Endereço: Estrada Egílio Vitorello, 57 – Jardim Maria Beatriz – Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura de TERMO DE LIBERAÇÃO E DESINTERIÇÃO DE PRODUTO: N° 0877 – Série C em 15/01/2020.

Razão Social: MERCADINHO CHARLITAS EIRELI

CNPJ:26863740/0001-45

Endereço: Avenida General Teixeira Lott, 748 – Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - Número: N° 0776 – Série C em 02/01/2020.

Razão Social: DROGARIA FARMINAS LTDA - ME

CNPJ:05140715/0001-63

Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 978 - Cohab V – Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0764 – Série C em 20/01/2020.

Razão Social: DROGARIA FARMINAS LTDA - ME

CNPJ:05140715/0001-63

Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 978 - Cohab V – Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO DE PRODUTO E SUSPENSÃO DE VENDA: N° 0684 – Série C em 20/01/2020.

Razão Social: DROGARIA A.E.A. LTDA - ME

CNPJ:23706441/0001-09

Endereço: Avenida Netuno, 840 – Jardim Novo Horizonte - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura dos AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0671 – Série C em 30/12/2019.

Fabiane Pereira

Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Carapicuíba inicia obra de reformulação viária

A Prefeitura de Carapicuíba segue com obras de melhorias no trânsito da cidade. Agora, a região central é beneficiada com a reformulação da malha viária, que terá novo traçado, facilitando e agilizando o fluxo local e o acesso à Rodovia Castello Branco.

O local passa por ampliação de vias, eliminação dos semáforos e novo acesso à avenida Celeste. Com isso, o trânsito na região passará a ser ágil e os motoristas terão mais conforto.

Essa obra beneficiará diretamente o cotidiano de centenas de milhares de carapicuibanos.

Vale ressaltar que desde 2017 a Prefeitura realiza obras de renovação na sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, remodelações viárias, instalação de novos semáforos e lombosfaixas.



TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECOPONTO



COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

Sonhos se tornando **REALIDADE**

Novas obras para transformar a vida das pessoas



A Prefeitura de Carapicuíba tem a honra de convidá-lo (a) para o evento de **Lançamento de Obras.**

Sábado, 25 de janeiro, às 15 horas

Local: Ginásio Ayrton Senna (Senninha)
Av. Antônio Faustino, 98 - Cohab V



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**